



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 082 de 02 de Julho de 2015

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que especifica.

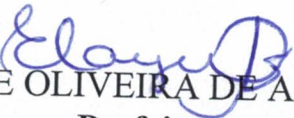
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA GEDALVA BISPO MENEZES, portadora do RG de nº 5896231, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 499.572.795-72, servidora Pública Municipal, no cargo de **Merendeira, do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por idade**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 10 de junho de 2015, com o **número do benefício 171.569.694-5, espécie: 41, fixada em 12 de Maio de 2015.**

Art. 2º Esta portaria entrou em vigor retroagindo os seus efeitos na data de **01 de julho de 2015.**

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de Julho de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita